



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 010/2024

Comissão de Renovação do Terço-CRT	<input type="radio"/> Processo nº <input type="radio"/> Protocolo nº P2024/006489-0 <input type="radio"/> Outros:
Assunto	: Revisão de registro da Associação dos Engenheiros Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região – ASSENAR
Interessado	: Comissão de Renovação do Terço – CRT

A **COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida presencialmente em 9/5/2024 na Sede do Conselho, **DELIBEROU** baixar o processo em diligência para que entidade de classe apresente o seguinte documento: **1)** apresentar comprovante de efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu estatuto e relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sendo exigida a comprovação de no mínimo 3 (três) atividades do ano anterior, tais como aquelas exigidas para registro. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil Mario Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação os (as) conselheiros (as) Bruno Cezar Alvaro Pontim, Isadora Mendonça do Nascimento, Jorge Luiz Da Rosa Vargas e Keiciane Soares Brasil.

Campo Grande-MS, 9 de maio de 2024.

Eng. Civ. Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

Eng. Civ. Isadora Mendonça do Nascimento
Coordenadora Adjunta da CRT

Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim
Membro

Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro

Eng^a Sanit. e Amb./Seg.Trab. Keiciane Soares
Brasil
Membro